



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Assuntos Relevantes, com a finalidade de estudar a real situação dos contratos de prestação de serviços de locação de veículos automotores celebrados pela Prefeitura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA resolve:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Assuntos Relevantes, composta por 3 (três) Vereadores, com a finalidade de, no prazo de 90 (noventa) dias, estudar a real situação dos contratos de prestação de serviços de locação de veículos automotores celebrados pela Prefeitura.

Parágrafo único. Concluídos seus trabalhos, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará parecer sobre a matéria.

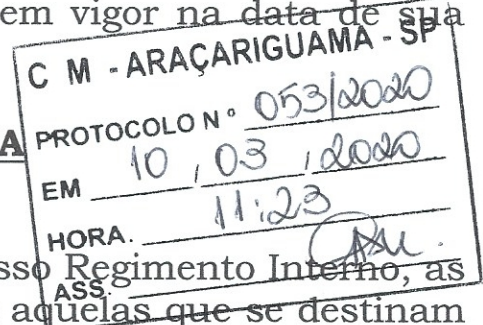
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 118 do nosso Regimento Interno, as Comissões de Assuntos Relevantes são aquelas que se destinam à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância.

O presente projeto de resolução objetiva que esta Casa estude com profundidade a real situação dos contratos de prestação de serviços de locação de veículos automotores celebrados pela Prefeitura.

De acordo com notícias divulgadas na cidade, vários desses ajustes não vão ao encontro do interesse público, além de estarem maculados por graves irregularidades.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Anexo PR nº /2020.

Isto posto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a rápida aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2020.


NADIVAN FERREIRA MAIA
Vereador